DECRETO LEGISLATIVO 7/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o contrato de empréstimo AFPR/SFM nº 0134/2002 que celebram a Agência de Fomento do Paraná S/A, e o município de Apucarana, como especifica

Art. 1º - Fica referendado o contrato de empréstimo AFPR/SFM nº 0134/2002, que celebram a Agência de Fomento do Paraná S/A, e o município de Apucarana.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo o financiamento do projeto de Infra-Estrutura Básica Municipal.

Art. 3º - O valor do empréstimo será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo município e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE, conforme clausulas deste termo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de março de 2003.

Mesa Executiva

PETRONIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.